



COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 712-GR/UNICENTRO, de 13 de SETEMBRO de 2022

EDITAL Nº 007/2023-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada do processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico, e de representantes no CEPE, no CAD, no CADCAM/SC e CADCAM/C, e nos CONSETs do SESA/G, SEAA/G, SES/G, SEET/G e do SEHLA/I na Unicentro, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 42, § 1º, e nº 46, § 1º, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando a Resolução nº 24-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Diretor e Vice-Diretor de Setor da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 33-GR/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2023, que flexibilizou a regra de exigência de, no mínimo, quatro anos de efetivo exercício na Instituição, para os fins que especifica;

considerando o contido no Protocolo nº 1576, de 30 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de eleição, conforme o anexo deste edital.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2023.

Franciane Aparecida Siqueira Santos

Presidente